

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 056/2023
Pregão Eletrônico nº 018/2023/SRP/PMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
Contrato nº 334/2023

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA STIVERSON ALVES FARIA CLARO.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 23.202.030/0001-86, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Zeca Abreu, nº 50, quadra 14, lote 06 CENTRO, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pelo Secretário Municipal Sr. Cleiton da Luz Carveli, portador do CPF nº 251.282.588-40, residente na Aristófares G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **STIVERSON ALVES FARIA CLARO LTDA inscrito (a) no CNPJ nº 20.776.971/0001-35**, sediado (a) na Rua São Raimundo Nonato, nº962, quadra 74, lote 16, sala B, setor oeste 77600-000, Paraíso do Tocantins, email svcom.servicos@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. **STIVERSON FARIA CLARO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.008.570 ssp/to e CPF nº 039.089.831-77, residente e domiciliado na Rua São Raimundo Nonato, nº962, quadra 74, lote 16, sala B, setor oeste 77600-000, Paraíso do Tocantins, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 056/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem 018/2023/SRP/PMSA, por Sistema de Registro de Preços nº034/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, instalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - PEÇAS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	P. UNT	P. TOTAL
1	UND	5	CAPACITOR CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
2	UND	5	CAPACITOR CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 200,00
3	UND	10	CAPACITOR CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
4	UND	10	CAPACITOR CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
5	UND	10	CAPACITOR CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
6	UND	5	CAPACITOR CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 70,00	R\$ 350,00
7	UND	5	CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 70,00	R\$ 350,00
8	UND	5	CHAVE DE VELOCIDADE AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
9	UND	3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 300,00	R\$ 900,00
10	UND	3	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 300,00	R\$ 900,00
11	UND	3	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 300,00	R\$ 900,00
12	UND	3	COMPRESSOR CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 300,00	R\$ 900,00
13	UND	3	COMPRESSOR CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
14	UND	4	COMPRESSOR CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
15	UND	4	COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
16	UND	4	COMPRESSOR CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
17	UND	5	COMPRESSOR CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
18	UND	5	COMPRESSOR PARA FREEZER	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
19	UND	5	COMPRESSOR PARA GELADEIRA	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
20	UND	5	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 70,00	R\$ 350,00
21	UND	5	CONDENSADOR PARA FREEZER	R\$ 70,00	R\$ 350,00
22	UND	5	CONTACTORA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 200,00
23	UND	5	CONTACTORA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 200,00

24	UND	10	CONTACTORA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
25	UND	10	CONTACTORA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
26	UND	15	CONTACTORA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 900,00
27	UND	10	CONTACTORA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
28	UND	10	ESPUMA PARA VEDAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
29	UND	15	FILTRO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 01 SAÍDA	R\$ 40,00	R\$ 600,00
30	UND	15	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 50,00	R\$ 750,00
31	UND	15	FILTRO PARA BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 50,00	R\$ 750,00
32	UND	5	HÉLICE PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
33	UND	5	MICRO MOTOR VENTILADOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
34	UND	5	MOTOR DE FLAP CENTRAL DO AR DE 7.000 BTUS	R\$ 90,00	R\$ 450,00
35	UND	5	MOTOR DE FLAP CENTRAL DO AR DE 9.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
36	UND	5	MOTOR DE FLAP CENTRAL DO AR DE 12.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
37	UND	5	MOTOR DE FLAP CENTRAL DO AR DE 18.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
38	UND	5	VÁLVULA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
39	UND	5	VÁLVULA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
40	UND	10	VÁLVULA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 400,00
41	UND	5	VÁLVULA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
42	UND	10	VÁLVULA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
43	UND	10	VÁLVULA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
44	UND	10	TUBINA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 70,00	R\$ 700,00
45	UND	10	TUBINA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
46	UND	10	TUBINA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
47	UND	5	TUBINA PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00

48	UND	5	TUBINA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
49	UND	5	TUBINA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
50	UND	10	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
51	UND	10	TERMOSTATO PARA FREEZER	R\$ 50,00	R\$ 500,00
52	UND	10	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
53	UND	5	TURBINA PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 70,00	R\$ 350,00
54	UND	5	SENSOR CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 200,00
55	UND	10	SENSOR CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 400,00
56	UND	10	SENSOR CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 400,00
57	UND	10	SENSOR CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
58	UND	10	SENSOR CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
59	UND	10	SENSOR CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
60	UND	5	RESISTÊNCIA PARA GELADEIRA	R\$ 70,00	R\$ 350,00
61	UND	5	RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
62	UND	10	RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 400,00
63	UND	10	RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
64	UND	10	RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
65	UND	10	RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
66	UND	10	RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
67	UND	5	RELÊ PARA FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
68	UND	5	RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
69	UND	5	RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	UND	5	RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 200,00
71	UND	5	RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 40,00	R\$ 200,00
72	UND	10	RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
73	UND	10	RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00

74	UND	10	PLACA DISPLAY CENTRAL DE 7.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
75	UND	5	PLACA DISPLAY CENTRAL DE 9.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
76	UND	10	PLACA DISPLAY CENTRAL DE 12.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
77	UND	10	PLACA DISPLAY CENTRAL DE 18.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
78	UND	10	PLACA DISPLAY CENTRAL DE 24.000 BTUS	R\$ 70,00	R\$ 700,00
79	UND	5	PLACA DISPLAY CENTRAL DE 30.000 BTUS	R\$ 70,00	R\$ 350,00
80	UND	5	PLACA PRINCIPAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
81	UND	10	PLACA PRINCIPAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
82	UND	10	PLACA PRINCIPAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
83	UND	10	PLACA PRINCIPAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 70,00	R\$ 700,00
84	UND	10	PLACA PRINCIPAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
85	UND	5	PLACA PRINCIPAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 400,00
86	UND	10	MOTOR DO VENTILADOR DA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
87	UND	5	MOTOR DO VENTILADOR DA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
88	UND	5	MOTOR DO VENTILADOR DA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 61,00	R\$ 305,00
89	UND	10	MOTOR DO VENTILADOR DA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 70,00	R\$ 700,00
90	UND	5	MOTOR DO VENTILADOR DA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
91	UND	5	MOTOR DO VENTILADOR DA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 130,00	R\$ 650,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	P. UNT	P. TOTAL
1	SERV.	15	RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 50,00	R\$ 750,00
2	SERV.	10	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
3	SERV.	15	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

4	SERV.	15	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
5	SERV.	10	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
6	SERV.	5	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	SERV.	5	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 120,00	R\$ 600,00
8	SERV.	10	RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9	SERV.	5	RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
10	SERV.	5	TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	SERV.	5	TUBULAÇÃO DE COBRE EM FREEZER	R\$ 90,00	R\$ 450,00
12	SERV.	15	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
13	SERV.	15	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
14	SERV.	15	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	SERV.	10	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
16	SERV.	10	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
17	SERV.	5	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 120,00	R\$ 600,00
18	SERV.	5	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
19	SERV.	10	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE GELADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20	SERV.	10	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
21	SERV.	15	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 30,00	R\$ 450,00

22	SERV.	10	MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA C/ LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
23	SERV.	10	MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA C/ LIMPEZA SIMPLES	R\$ 50,00	R\$ 500,00
24	SERV.	25	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
25	SERV.	30	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
26	SERV.	30	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
27	SERV.	20	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
28	SERV.	20	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
29	SERV.	20	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
30	SERV.	15	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
31	SERV.	20	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
32	SERV.	20	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
33	SERV.	15	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
34	SERV.	15	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

35	SERV.	5	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	R\$ 110,00	R\$ 550,00
36	SERV.	15	MÃO DE OBRA (MONTAGEM, DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS) AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
37	SERV.	25	MÃO DE OBRA TROCA DO CAPACITOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
38	SERV.	10	MÃO DE OBRA P/ TROCA DE CHAVE DE VELOCIDADE DO AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
39	SERV.	10	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 30,00	R\$ 300,00
40	SERV.	10	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
41	SERV.	10	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR	R\$ 30,00	R\$ 300,00
42	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
43	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
44	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
45	SERV.	20	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
47	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
48	SERV.	30	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR FLAP CENTRAL DE AR	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

49	SERV.	15	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 40,00	R\$ 600,00
50	SERV.	15	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 450,00
51	SERV.	15	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 450,00
52	SERV.	15	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 450,00
53	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
54	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DO RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 40,00	R\$ 200,00
55	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DA RESISTÊNCIA DE GELADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
56	SERV.	15	MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 450,00
57	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
58	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
59	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO GELADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
60	SERV.	5	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA DE AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
61	SERV.	20	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 600,00
62	SERV.	20	MÃO DE OBRA TROCA DA VÁLVULA DA CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 600,00
63	SERV.	5	SOLDA DE COBRE EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
64	SERV.	5	SOLDA DE ALUMÍNIO EM AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
65	SERV.	10	SOLDA DE ALUMÍNIO EM CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 40,00	R\$ 400,00

66	SERV.	5	SOLDA DE ALUMÍNIO EM GELADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
67	SERV.	5	SOLDA DE ALUMÍNIO EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
68	SERV.	5	SOLDA DE COBRE EM AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
69	SERV.	10	SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 300,00
70	SERV.	5	SOLDA DE COBRE EM GELADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
71	SERV.	5	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 70,00	R\$ 350,00
72	SERV.	5	RECARGA DE GÁS P/ BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
73	SERV.	10	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 90,00	R\$ 900,00
74	SERV.	25	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
75	SERV.	25	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
76	SERV.	10	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
77	SERV.	10	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00
78	SERV.	10	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

Valor total R\$ 112.310,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data sua assinatura e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 112.310,00** (cento e doze mil, trezentos e dez reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

18.542.1010.2-102– Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia-PA, no endereço www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia - PA, 21 de Setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 23.202.030/0001-86
CONTRATANTE

STIVERSON ALVES FARIA CLARO LTDA
CNPJ 20.776.971/0001-35
CONTRATADA